



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014 DE EXECUÇÃO DE OBRA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014.

Pelo presente termo de aditivo contratual o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, representado pela Prefeita Municipal, Sra. NOEMI SCHMIDT DE MOURA, brasileira, casada, agropecuarista, portadora do CPF nº 847.638.419-04, residente e domiciliada nesta cidade de Catanduvas/PR, neste ato denominado como - CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.877.915/0001-30, estabelecida na Avenida Brasil, 124, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu Sócio Administrador, Sr. DALVO KOERICH JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 007.138.249-64, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 124, Centro, Três Barras do Paraná/PR, aqui denominada - CONTRATADA - amparados na legislação em vigor - em especial, a Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Execução de Obras", firmado em 18 de março de 2014, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A finalidade do presente Termo é promover alteração na cláusula quarta do contrato de empreitada de obra por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Por força desta alteração, o prazo de execução passa de 120 (cento e vinte) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias contados da data da assinatura do contrato de empreitada.

Parágrafo Único - Fica como data de referência para o término do prazo de execução a data de 18/11/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em



Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

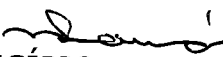
Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016


duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Catanduvas/PR, 24 de setembro de 2014.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
NOEMI SCHMIDT DE MOURA
CONTRATANTE


CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JÚNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1a. 
Nome: Gustavo S. Lagni
CPF: 047.312.119-05

2a. 
Nome: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
CPF:
Márcio José Carlos
Mat. 995746/1
RG 6.688.442-2